Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 503 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **instituir a Política Municipal de incentivo ao esporte inclusivo para pessoas neurodivergentes no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A instituição de uma Política Municipal de Incentivo ao Esporte Inclusivo para Pessoas Neurodivergentes no município de Itabaiana representa um importante avanço na promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades e da garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, Síndrome de Tourette e demais condições neurodivergentes.

Diversos municípios e estados brasileiros já vêm adotando iniciativas voltadas ao esporte inclusivo, reconhecendo que ambientes esportivos adaptados e acolhedores favorecem a participação efetiva das pessoas neurodivergentes na sociedade. Projetos desenvolvidos em cidades como Barueri e Pindamonhangaba demonstram resultados positivos no desenvolvimento motor, emocional e social de crianças e adolescentes atendidos por programas esportivos inclusivos.

A iniciativa também contribui para combater o preconceito e ampliar a conscientização da sociedade sobre a neurodiversidade, promovendo ambientes mais inclusivos e acolhedores. Discussões recentes em comunidades e fóruns voltados à neurodivergência destacam que políticas inclusivas precisam ir além do papel e garantir adaptações reais, acolhimento adequado e participação ativa das próprias pessoas neurodivergentes na construção dessas ações públicas.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador